

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20249009/24

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Pureza/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.932.399/0001-65, com sede à Rua Doutor Varela, n.º 94 - Centro - Pureza/RN, aqui representada pelo neste ato por seu Presidente, o Senhor Fabiano Silva do Nascimento, inscrito no CPF/MF nº 044.731.094-10, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Pureza/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa COMERCIAL IRMAS CAMARA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 13.078.707/0001-62, com sede à Rua Joel Cristino, n.º 56 - Centro - Pureza/RN - CEP: 59.582-000, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por sua Responsável legal, LUCIANE SILVA CÂMARA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 022.618.724-10, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo alterar até o dia 05 de junho de 2027 (05/06/2027), o prazo para execução do Contrato n.º 20249009/24, celebrado inicialmente em 11 de junho de 2024 (11/06/2024), oriundo do processo administrativo 05060001/24, Dispensa N.º 008/2024.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 05 de junho de 2027 (05/06/2027), a vigência do Contrato n.º 20249009/24, celebrado inicialmente em 11 de junho de 2024 (11/06/2024), oriundo do processo administrativo 05060001/24, Dispensa N.º 008/2024.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato n.º 20249009/24, celebrado inicialmente em 11 de junho de 2024 (11/06/2024), oriundo do processo administrativo 05060001/24, Dispensa N.º 008/2024, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Pureza/RN, em 04 de junho de 2026.

FABIANO SILVA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Vereadores
Contratante

COMERCIAL IRMAS CAMARA LTDA
LUCIANE SILVA CÂMARA DE OLIVEIRA
CPF/MF: 022.618.724-10
Pela Contratada

Publicado por: FABIANO SILVA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 32542324